

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI Nº 8.425 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede à Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Senhor CESAR PAULO RIZZARDI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Senhor CESAR PAULO RIZZARDI, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, na Semana do Município de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2018.

ton Schmitz Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina Secretário da Administração